



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 947, de 26 de junho de 2023.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Bartolomeu Júnior Carneiro, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Bartolomeu Júnior Carneiro, natural da cidade de Santana do Acaraú-CE, filho de Bartolomeu Carneiro e Veronica Ximenes Carneiro, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de junho de 2023.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE